



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU

Buriticupu - MA, 05 de janeiro de 2021.

Ao  
Setor de Execução Contábil  
Prefeitura Municipal de Buriticupu - MA.

Objeto: Locação de Imóvel para abrigar as instalações do Conselho Tutelar, com um valor anual estimado de **RS 19.200,00 (Dezenove mil e duzentos reais)**. Solicito informação sobre a existência de Dotação Orçamentária e Impacto Orçamentário da Secretária da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Economia Solidária, conforme solicitações constantes dos autos do processo administrativo nº **0073/2021- SEDES**.

Atenciosamente.

*Euzilene Gonçalves Lopes da Silva*  
Sec. Mun. Desenvolvimento Social  
Trabalho e Economia Solidária  
Secretaria nº 005/2021

**Euzilene Gonçalves Lopes da Silva**  
Secretária da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social,  
Trabalho e Economia Solidária

RECEBIDO EM: 05 / 01 / 2021

ASSINATURA



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU

Exma. Senhora  
**Euzilene Gonçalves Lopes da Silva**  
Secretária da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social,  
Trabalho e Economia Solidaria de Buriticupu -MA  
Prefeitura Municipal de Buriticupu - MA

Conforme solicitado, segue dotação orçamentária referente ao objeto a Locação de Imóvel para abrigar as instalações do Conselho Tutelar do Município de Buriticupu/MA.

Informamos a existência de dotação orçamentária para a referida despesa, conforme abaixo:

**Órgão:** 02 10 Sec Mun de Desenv Social, Trabalho e Economia Solidaria  
**Unidade orçamentaria:** 02 10 00 Sec Mun de Desenv Social, Trabalho e Economia Solidaria  
**Projeto/Atividade:** 08 243 0019 2060 0000 Manutenção do Conselho Muni. da Criança e do Adolescente  
**CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA:** 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física  
 **FONTE DE RECURSO:** 0.1.00-081 001  
**VALOR: R\$ 1.000,00**  
**VALOR SUPLEMENTADO:** (x) SIM ( ) NÃO

Sem mais para o momento, reiteramos nossos votos de elevada consideração.

Buriticupu - MA. 05 de Janeiro de 2021.

Atenciosamente,

**Vinícius Alves da Costa**  
CRC/TO nº 002923-0/5  
**Diretor do Dep. De Contabilidade**  
Portaria Nº 040/2021



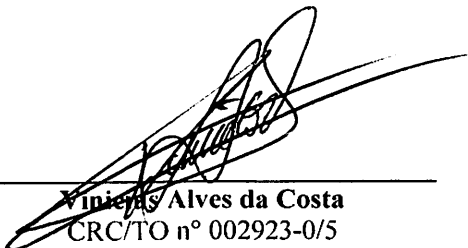
ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU

---

**DECLARAÇÃO SOBRE ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO**

Declaro, para os fins no inciso I do artigo 16 da Lei Complementar n.º 101 de 04 de Maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, a estimativa de impacto orçamentário-financeiro da contratação pretendida sobre a previsão de despesas para o exercício de 2021 em que ocorrerá a despesa, cujo objeto é Locação de Imóvel para abrigar as instalações do Conselho Tutelar do Município de Buriticupu/MA, tem índice de comprometimento orçamentário-financeiro de (100%) no elemento de despesa 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Física.

Buriticupu - MA, 05 de Janeiro de 2021.



---

**Vinícius Alves da Costa**  
CRC/TO n.º 002923-0/5  
**Diretor do Dep. De Contabilidade**  
Portaria N.º 040/2021



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU

---

## DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Na qualidade de ordenador de despesas, declaro, para os efeitos dos incisos I e II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa relativa à Locação de Imóvel para abrigar as instalações do Conselho Tutelar do Município de Buriticupu/MA. Possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), sendo que a mesma não ultrapassará os limites estabelecidos para o exercício financeiro de 2021.

Buriticupu - MA, 05 de Janeiro de 2021.

  
*Euzilene Gonçalves Lopes da Silva*  
Sec Mun Desenvolvimento Social  
Trabalho e Economia Solidária  
Portaria nº 005/2021

---

**Euzilene Gonçalves Lopes da Silva**  
**Ordenadora de Despesa**  
Portaria Nº 008/2021



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU


**DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS**

Eu, **EUZILENE GONÇALVES LOPES DA SILVA**, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do Art. 16 da Lei Complementar 101 de 04 de Maio de 2000, na qualidade de Ordenadora de Despesas, **DECLARO** existir adequação orçamentária e financeira para atender o presente objeto, cujas despesas serão empenhadas nas Dotações Orçamentárias:

**Órgão:** 02 10 Sec. Mun. de Desenv. Social, Trabalho e Economia Solidaria  
**Unidade orçamentaria:** 02 10 00 Sec. Mun. de Desenv. Social, Trabalho e Economia Solidaria  
**Projeto/Atividade:** 08 243 0019 2060 0000 Manutenção do Conselho Muni. da Criança e do Adolescente  
**CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA:** 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceira Pessoa Física  
 **FONTE DE RECURSO:** 0.1.00-081 001

As referidas despesas estão adequadas a Lei Orçamentária Anual, compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Atribui-se um custo estimado de **RS 19.200,00 (Dezenove mil duzentos reais)**. **MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA DO CONSELHO MUN. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.**

Buriticupu - MA, 05 de janeiro de 2021.

  
**Euzilene Gonçalves Lopes da Silva**  
Sec. Mun. Desenvolvimento Social  
Trabalho e Economia Solidária  
Portaria nº 005/2021

**EUZILENE GONÇALVES LOPES DA SILVA**  
**Ordenadora de Despesa**  
Portaria Nº 008/2021



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU

---

**DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Buriticupu, por intermédio da Secretaria Municipal Desenvolvimento Social, Trabalho e Economia Solidaria, no uso de atribuições legais e considerando o que consta deste Processo Administrativo de nº. 073/2021 - SEDES, viemos emitir a presente declaração de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, fundamentada no Artigo 24, inciso X, Lei Federal nº. 8.666/93, suas alterações posteriores, conforme segue:

**REQUISITANTE:**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Economia Solidaria.

**Órgão:** 02 10 Sec Mun de Desenv Social, Trabalho e Economia Solidaria

**Unidade orçamentaria:** 02 10 00 Sec Mun de Desenv Social, Trabalho e Economia Solidaria

**Projeto/Atividade:** 08 243 0019 2060 0000 Manutenção do Conselho Muni. da Criança e do Adolescente

**CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA:** 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceira Pessoa Física

**FONTE DE RECURSO:** 0.1.00-081 001

**VALOR TOTAL: R\$ 19.200,00 (Dezenove Mil e Duzentos Reais).**

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº. 8.666/93, suas alterações posteriores.

Assim, nos termos do Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores e atualizada pela Lei nº 9.648/98, a Senhora Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Economia Solidaria, da presente Declara, para que se proceda de acordo, a devida Ratificação.

Buriticupu (MA), 06 de Janeiro de 2021.

  
Euzilene Gonçalves Lopes da Silva  
Sec. Mun Desenvolvimento Social  
Trabalho e Economia Solidária  
Portaria nº 005/2021

---

Euzilene Gonçalves Lopes da Silva  
Secretária da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social,  
Trabalho e Economia Solidaria